LEI Nº 2.114 DE 12 DE JULHO DE 2016.

“DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Autor: Rogério Paes

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO ADE MERITI: Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominado POSTO DE SAÚDE ANTONIO DILSON FERREIRA PAES, localizado na Rua da Divisa, S/N, em frente a Maçonaria, no bairro Jardim Meriti, em São João de Meriti.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, Prefeito